

18-04-1964

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
Estado do Espírito Santo

LEI Nº 363/91

" AUTORIZA AO EXECUTIVO A FIRMAR CONTRATO DE COMODATO COM A ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO SOSSEGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS "

O Prefeito Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo autorizado a firmar Contrato de Comodato com a Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Sossego, entidade civil, com personalidade jurídica, sem fins lucrativos, com sede no Córrego Sossego, neste Município, para o fim de ceder uma carreta para trator agrícola àquela entidade;

Art. 2º - A Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Sossego ficará responsável pela reposição de peças e pela conservação da carreta;

Art. 3º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Itarana,
17 de abril de 1991.**


DELMO PEREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal

18-04-1964

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
Estado do Espírito Santo

LEI Nº 363/91

" AUTORIZA AO EXECUTIVO A FIRMAR CON-
TRATO DE COMODATO COM A ASSOCIAÇÃO
DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO
SOSSEGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS "

O Prefeito Municipal de Itarana, Estado do
Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu san-
ciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo autorizado a fir-
mar Contrato de Comodato com a Associação dos Pequenos Produtores
Rurais do Sossego, entidade civil, com personalidade jurídica, sem
fins lucrativos, com sede no Córrego Sossego, neste Município, para
o fim de ceder uma carreta para trator agrícola àquela entidade;

Art. 2º - A Associação dos Pequenos Produto-
res Rurais do Sossego ficará responsável pela reposição de peças e
pela conservação da carreta;

Art. 3º - A presente Lei entra em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itarana,

17 de abril de 1991.


DELMO PEREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal